

ATA Nº 5

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Técnico Superior (área funcional de auditoria)

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Carlos Pereira da Silva, presidente do júri, Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Maria Emília Monteiro de Albuquerque, na qualidade de vogais efetivos, tendo como fundamento confirmar as deliberações proferidas na ata nº 4 quanto à exclusão dos candidatos no que diz respeito à aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos, após a audiência dos interessados.

Teve a reunião também em vista, deliberar sobre a classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), prevista no aviso do procedimento concursal acima mencionado e em face disso proceder à ordenação dos candidatos.

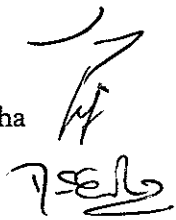
1- Tendo o júri verificado não ter havido reclamações face aos resultados da prova de conhecimentos, decorrido o período de audiência prévia e atendendo ao disposto no artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações subsequentes, publicitam-se, os resultados do 2º e último método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
Bruno Miguel Soares da Silva Nogueira	Faltou *
Gonçalo Filipe Bogalho Pinto Ferreira	12 valores
Inês Alexandra Coelho dos Anjos	15 valores
Mariana da Conceição do Amaral Loureiro Oliveira	Faltou *
Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira	13 valores
Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	16 valores

\*Candidatos excluídos por não terem comparecido à aplicação do método de seleção.

2 – Face ao que antecede e conforme disposto no artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do

último método de seleção, os candidatos admitidos ficam ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo à seguinte fórmula:  $CF = (70\%PC + 30\%EPS) / 100$



**LISTA ORDENADA APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Candidatos	PC (70%)	EPS (30%)	CF
Inês Alexandra Coelho dos Anjos	15,85	15	15,60
Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	13,50	16	14,25
Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira	14,55	13	14,09
Gonçalo Filipe Bogalho Pinto Ferreira	10,40	12	10,88

Legenda: PC = Prova de Conhecimentos; EPS =Entrevista Profissional de Seleção; CF = Classificação final

3 – Por aplicação das prioridades legais no recrutamento a que aludem o artigo 6º, nº 4, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações subsequentes e ainda o artigo 51º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), ficaram graduadas em primeiro e segundo lugar respetivamente, as candidatas Inês Alexandra Coelho dos Anjos e Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira, ambas titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, independentemente das classificações obtidas nos diferentes métodos de selecção, ficando constituída como segue a lista unitária de ordenação final:

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ordenação Final	Candidatos	PC (70%)	EPS (30%)	CF
1º	Inês Alexandra Coelho dos Anjos	15,85	15	15,60
2º	Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira	14,55	13	14,09
3º	Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	13,50	16	14,25
4º	Gonçalo Filipe Bogalho Pinto Ferreira	10,40	12	10,88

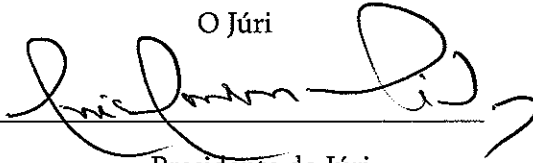
4 - Deliberou ainda o júri proceder à retificação do nº 2, alinea a) da ata nº 4 quanto à exclusão dos candidatos Ana Rita da Fonseca Martins, André Filipe da Costa Guimarães, Andreia Santos Costa, Carina Susete Conceição Pinto Monteiro e Cláudio Duarte Morgado, dado terem sido excluídos do procedimento concursal por não possuírem licenciatura adequada nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura.

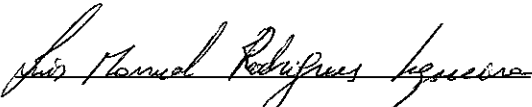
5 – Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, sendo concedido um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos, querendo, se pronunciarem sobre a lista acima constituída.

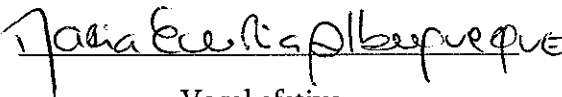
6 – Foi ainda deliberado proceder à publicação desta ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página oficial da Câmara Municipal de Castro Daire em [www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt) para poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri  
  
Presidente do Júri

  
Vogal efetivo

  
Vogal efetivo